



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias de abril de 2023, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Deodato Matias**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 501.539-75 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 710.433.659-15, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO GÊNERO DE LIMPEZA, DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, DEPARTAMENTOS E DEMAIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o seguinte:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO GÊNERO DE LIMPEZA, DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, DEPARTAMENTOS E DEMAIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR**, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: FG DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel/PR, na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936, 0 ESQ COM PERNAMBUCO - CEP: 85810180 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, neste ato representada pelo Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 85046810, inscrito no CPF sob o nº 062.797.549-60, residente e domiciliado na Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CEP: 85810180 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ser- viço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	43466	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTIC O 70% ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTIC O 70%, higienizante	SUPER VALE 5L - GEL	FR	300,00	24,90	7.470,00

FABIO GARCIA
DE
OLIVEIRA:06279
754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA.06279754960
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=VAL ID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Fiscal, ou=28445453000140, ou=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA.06279754960
Data: 2023.04.04 11:58:02 -0'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

			para as mãos. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embal agem de 5 litros Marcas de referência: Mega Aroma, Cocamar, H2o ou Marcas de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 003 - Lote 003	1	43467	ALCOOL LÍQUIDO 70% ALCOOL LÍQUIDO 70% Limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Indicado para desinfecção de superfícies fixas de ambientes como pisos, paredes e bancada e na desinfecção de artigos não críticos. Composição: Álcool etílico e água. - Princípio Ativo: Álcool etílico 70% p/p - Prazo De Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Emb alagem de 5 litros Marcas de referência: Asseptgel, Mega Aroma ou Marcas de qualidade igual ou superior.	SUPER VALE 5L	FR	1.000,00	22,50	22.500,00

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Data: 2013.04.04 11:05:12 -03'00'
Direção de Administração e Planejamento
Fórmula de Gestão - FOG - 2013
Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Data: 2013.04.04 11:05:12 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 005 - Lote 005	1	43469	AMACIANTE DE ROUPA AMACIANTE DE ROUPA para todos os tipos de roupa com aroma suave. Deverá apresentar data de fabricação, validade e descrição do produto. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenament o e o transporte. Emb alagem de 2 litros Marcas de referência: Q'Boa, Soft Plus, Xodó ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	BOLTTI 2L	FR	350,00	3,70	1.295,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	43474	CERA LÍQUIDA - INCOLOR CERA LÍQUIDA - INCOLOR - Composição: Parafina, cera de carnaúba, resina fumárica, resina acrílica, cera de polietileno, plastificantes, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante, agente nivelador, fragrância, 1,2 - benzisotiazolin - 3 - ona, água. Embalados em caixas de papelão para facilitar o	CANÁRIO 750ML INC	FR	40,00	6,00	240,00

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO
GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RS e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR-SIGN1
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Prfemom,
ou=28843438000140, cn=FABIO GARCIA
DE OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.06.04 12:17:13 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			armazenamento e o transporte. Embalagem de 750ml Marcas de referência: Ingleza, Brilho Fácil ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 014 - Lote 014	1	43478	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, copo transparente, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frios laterais, bordas arredondadas não cortantes e não reciclável. Embalagem com 100 copos Marcas de referência: Cristalcopo, Coposul Copaza, ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	IBRAS 180ML C/ 100 UNIDADES	PCT	3.500,00	3,40	11.900,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	43504	LIMPA ALUMINIO LIMPA ALUMINIO desenvolvido para limpar e dar brilho aos alumínio e inox. Embalagem com 500ml Marcas de referência: Magic Brilho, Brilha alumínio	SIPROLIM P 500ML	UN	10,00	3,50	35,00

Dantas
Barros

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF, e=CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGN, ou=0044453000145, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.04.04 12:17:35 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

			ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 051 - Lote 051	1	43515	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA medindo 30x30, 20% de poliamida e 80% de poliesterMarca s de referência: Royal Fiber, Pano sul ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	NOBRE 30X30	UN	110,00	4,00	440,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	43516	PAPEL HIGIÊNICO de boa qualidade de 60 metros, gofrado e picotado, folhas brancas e simples, suave e macio, biodegradável e papel não reciclado.- Deverá apresentar data de fabricação, validade e discriminação do produto.Embal agem com 16 rolosMarcas de refência: Mili, Paloma ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	PALOMA FOLHA SIMPLES, 60M C/ 16	PCT	350,00	17,40	6.090,00
LOTE: 059 - Lote 059	1	43524	REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISO BRUTO REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISO BRUTO - produto ideal	SIPROLIM P 2L	UN	450,00	5,50	2.475,00

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO
GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e
CPF AT, ou=VALCZ, ou=AR SGNTE
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=2845453000140, cn=FABIO GARCIA
DE OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.09.04 12:18:03 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

			para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, remove encardidos e sujeiras mais difíceis. Embalados em caixas de papelão para facilitar o armazenament o e o transporte.Emb alagem de 2 litrosMarcas de referência: Removex ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 062 - Lote 062	1	43527	RODO DE BORRACHA COM 60CM RODO DE BORRACHA COM 60CM, reforçado, base de plástico, 2 laminas de borrachas e cabo de madeira.Marca s de referência: Locateli, Supra Clean ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	LOCATELLI 60CM	UN	90,00	8,00	720,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	43531	SABÃO EM PEDRA SABÃO EM PEDRA, glicerinado amarelo, neutro, com alvejanteEmbal agem com 5 unidades de 200g cada.Marcas	BARRA NOVA PCT C/ 5	PCT	130,00	7,50	975,00


FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO
GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, c=BR, ou=RE B n:
CP, A1, ou=VALE, ou=AR SIGNET
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Protestos
ou=284543300140, cn=FABIO GARCIA
DE OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.04.04 12:18:26 -0300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

			de referência: Ypê, Alpes ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 068 - Lote 068	1	43533	SABONETE COMUM SABONETE COMUM, unidade com 90gr, com registro no M.S., embalagem individual.Marc as de referência: Palmolive, Vida ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	VIDA 90G	UN	200,00	1,30	260,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	43538	SACO DE LIXO DE 30 LITROS SACO DE LIXO DE 30 LITROS, picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobinaEmbalag em com 30 unidades.Marc as de referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	BIOPOL 30L C/ 30 UNID	PCT	250,00	5,65	1.412,50
LOTE: 074 - Lote 074	1	43539	SACO DE LIXO DE 50 LITROS SACO DE LIXO DE 50 LITROS, picotado, reforçado, fundo estrelado, rolo de bobinaEmbalag em com 30 unidades.Marc as de	BIOPOL 50L C/ 30 UNID	PCT	500,00	6,00	3.000,00

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Arquivo de forma digital por FABIO
GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, ou=PE, ou=PE e
CPF=01.612.388/0001-44, c=BR
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial
ou=284648300140, cn=FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.04.04 12:18:49 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

			referência: Pérola, Gio Pack ou Marcas de Qualidade igual ou superior.					
LOTE: 077 - Lote 077	1	43542	SAPONACEO CREMOSO SAPONACEO CREMOSO, com detergente, para limpeza de azulejos, lajotas, granitos e cubas, com registro no M.S.Embalage m com 250mlMarcas de referência: Sany, Bombril ou Marcas de Qualidade igual ou superior.	SANY 250ML	FR	450,00	3,50	1.575,00
TOTAL								60.387,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO
GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RFB e
CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGINT
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Instituto
de Arquivos e Documentos, ou=284453007140, cn=FABIO GARCIA
DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.04.04 12:19:14 03107



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

5.1 – Os materiais objeto desta licitação deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO ou NBR, conforme o caso.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 - A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (Requisição de Compras) expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

FABIO GARCIA
DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Um código único de verificação de autenticidade de origem e integridade
CPF: 01.612.388/0001-44, emitido pelo
CERTIFICADORA DIGITAL, com validade
até 2023/04/04 12:15:38 -0300



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, ou=AR SGNIT, ou=28445453000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.09.04 12:20:26 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr^a **Cione Wessler Dos Santos Silva**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: e=SIL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PR, ou=PR e CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGN CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Proveniente, ou=28455433000140, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.04.04 12:20:52 -03'01'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2440	06.004.13.392.0014.1006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AT, ou=VALID, ou=AT SIGNIT
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Preencial, ou=2844543202145, ou=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Data: 2023.04.04 12:21:17 -0300



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

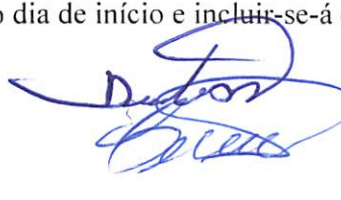
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.


FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
54960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VÁLID, ou=AR SIGNIT, ou=28A5453502146, ou=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.04.04 12:21:44 -0300'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 03/04/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

**FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:062797
54960**

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE
OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140,
cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2023.04.04 12:22:10 -03'00'

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
FG DE OLIVEIRA LTDA**
Contratado

Fiscal:

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00

Testemunha:

Marcia Manzano Lima
CPF: 124.278.018-10